



PORTARIA N.º 37, DE 14/01/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                                  | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO  |
|---------------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| LUCIA CLEYDE DA<br>CONCEIÇÃO DE JESUS | 2039      | 03/01/2026<br>A<br>02/04/2026 | 1723/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025